

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio, n°. 263 – CEP: 68.165-000 – C.N.P.J. 10.222.297 0001-93 – Rurópolis- Para Fone 3543-1919 1906 E-mail: pmr. a click 21.com.br. pmruropolis: a vahoo.com.br

DECRETO 709 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

SUMULA: Dispõe sobre Doação do Patrimônio Publico Municipal e Rede/Celpa de 48 km de Rede de Enérgia e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Senhor **Aparecido Florentino da Silva** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Doa para Rede Celpa S/A, localizada a Avenida Gov. Magalhães Barata, 209 - Belém - Pará, de 48 km de Rede de Enérgia no trecho da Rodovia Transamazônica compreendido entre as Vicinais do km 70 Vicinal dos Boiadeiros Lado Norte, Vicinal do km 55 Lado Sul, Vicinal do km 85 Lado Sul e Vicinal do km 40 Lado Norte.

Parágrafo Único – A administração dos bens que trata o caput deste artigo terá como base legal a Lei Municipal 238/2006.

- At. 2º O patrimônio objeto de doação destina-se à exploração por convênio da distribuição de Energia Elétrica, nas referidas vicinais.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2006.

APARECIDO FLORETINO DA SILVA Prefeito Municipal